Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1506 de 17/05/02

DECRETO Nº 10.613/02
de 02 de maio de 2002

Altera o Decreto nº 10.571, de 10 de abril de 2002, que "Substitui membros do Conselho do FUNDEF Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do Memorando nº 008/FUNDEF/2002,

D E C R E T A:

Art. 1º. No Decreto nº 10.571, de 10 de abril de 2002, onde se lê: "Suplente: Maria Cristina Canela Olivas Saraco"; leia-se: "Suplente: Maria Cristina Canela Olivas Faraco".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de maio de 2002.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação

DECRETO 10.613/02

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dois.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos